



## DESPACHO

Ao Sr. Secretario Municipal;  
Djohnny Miguel Nunes Raiol

## DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 090/2023 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

**Objeto:** Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos profissional, de Assessoria e Consultoria Jurídica em demandas judiciais em sede de 2º grau de jurisdição no Distrito Federal, no Tribunal de Contas da União, nos Ministérios em Brasília/DF, Autarquias e órgãos da administração pública direta e indireta, para atender as necessidades precípuas da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA,

**Dotações Orçamentárias:**

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal**

04 122 0011 2.007 – Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

**Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria**

Maracanã/PA, 18 de abril de 2024.

---

**Rômulo Victor de Lima Melo**  
Contador  
CRC/PA 015562/O-6